

DECRETO N.º 8.026, DE 11 DE MARÇO DE 1969

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

José Vicente de Faria Lima, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do art. 25, n.º XX, da Lei Estadual n.º 9.842, de 19 de setembro de 1967,

Decreta:

Art. 1.º — Fica denominada Praça Comandante Linneu Gomes, a praça situada junto ao Aeroporto de Congonhas e com acesso pela Avenida Rubem Berta, no 30.º subdistrito do Ibirapuera.

Da placa deverão constar os seguintes dizeres: "Pioneiro da Aviação Comercial" — 1909-1967.

Art. 2.º — As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

Art. 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São Paulo, aos 11 de março de 1969, 416.º da fundação de São Paulo. — O Prefeito, **José Vicente de Faria Lima** — **Jair Carvalho Monteiro**, respondendo pelo expediente da Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos — O Secretário das Finanças, **Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro** — O Secretário de Obras, **José Meiches**.

Publicado na Diretoria do Departamento de Administração do Município de São Paulo, em 11 de março de 1969. — O Diretor, **Paulo Villaça**.